

Bônus de melhor qualidade levarão os bancos a diminuir suas reservas

por Getúlio Bittencourt
de Nova York

O Plano Brady para o Brasil anunciado na quinta-feira "é muito positivo para os bancos", afirmou a este jornal o diretor de pesquisas da IBCA Bank Analysis em Nova York, Mark Gross. "Os novos bonus vão ter melhor qualidade e em, vez de reservas de 40%, podem ter reservas de 3%. O resto garantirá os empréstimos imobiliários", explicou.

Isso é válido não apenas para os bancos dos EUA. Martin Schubert, da Eurinam, lembrava semanas atrás que o Citibank e outros bancos norte-americanos, canadenses e ingleses poderão transferir reservas que protegiam empréstimos ao Brasil para cobrir os empréstimos feitos à Olympia & York, a companhia imobiliária concordatária dos irmãos Reichmann.

Gross acrescenta que o acordo brasileiro tem um

efeito especial no caso do Citibank. "Lembra-se quando um ano atrás todos criticavam o Citi dizendo que o banco deveria aumentar suas reservas contra empréstimos aos países em desenvolvimento? Quando acaba, fica claro que o Citibank estava certo em esperar o acordo com o Brasil", diz ele.

Os bancos também vão ganhar mais dinheiro, mas esse ponto é colocado em perspectiva por Lawrence Cohn, da Paine Webber. "Os bancos vão ter um modesto aumento na receita de juros e eventualmente um ganho ou recuperação de capital", argumenta. Mas nada extraordinário. William Rhodes, vice-presidente do conselho do Citibank, colocou essa idéia de outra forma: "Haverá um impacto financeiro para os bancos em 1992".

Uma análise preliminar feita pelo banco espanhol Santander no Brasil nota que o acordo "pode ser con-

siderado muito favorável para o País, dado o nível historicamente baixo das taxas de juro internacionais". Esse Plano Brady, nota o estudo do banco, "é a primeira reestruturação da dívida externa que terá de ser aprovada pelo Senado do País. A aprovação do Senado dará ao acordo uma credibilidade maior, especialmente em relação a seu cumprimento pelas administrações posteriores".

MINUTA

O mercado secundário da dívida, porém, continua imerso em dúvidas levantadas pela sintética descrição de um acordo considerado complexo pelos dois lados. Uma dessas dúvidas tem a ver com a questão do uso da cláusula de investimento de um dos instrumentos de dinheiro novo do acordo de 1988, PFA (acordo paralelo de financiamento), pelos seus detentores originais, na capitalização de suas subsidiárias no Brasil.

Um detentor original do papel dizia ontem por exemplo, que em seu entendimento o direito de fazer essa operação continuava mesmo que tivesse vendido seu título original no mercado. Um integrante da equipe brasileira esclareceu que seu entendimento é diferente. "Vendeu, vendeu", argumentou o brasileiro. Ele ponderou, no entanto, que os detalhes ficarão claros na minuta do acordo a sair em agosto próximo.

O ponto importante para os brasileiros é que se encontrou uma fórmula de fazer isso sem efeitos inflacionários internos. Quem quiser capitalizar suas subsidiárias com a opção de investimento do PFA original vai receber um "bônus de dinheiro novo" em cruzeiros, vinculado ao dólar, com os mesmos termos do seu equivalente diretamente em dólares (prazo de quinze anos, com sete de carência, e juros de mercado).